



Naviraí, 19/03/19

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 04/2019 - SF

O Doutor Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal da 1^a Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da **Execução Fiscal** de nº **0001474-88.2012.403.6006** em que o **INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA** move contra **LEANDRO DA SILVA RAIMUNDO**, foi à parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a parte **executada LEANDRO DA SILVA RAIMUNDO**, CPF 008.661.771-08, **intimada** quanto ao bloqueio de valores por meio do sistema BacenJud, no valor de **R\$ 983,91 (novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)**, bem como de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para opor embargos do executado, nos termos do art. 16 da Lei 6.830/80. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

Local de comparecimento: 1^a Vara Federal de Naviraí, Praça Euclides Antonio Fabris, 89, Q A2, Centro.

Prazo do Edital: 30 dias.

DADO E PASSADO nesta cidade de Naviraí, em 19 de março de 2019. Eu, (Adelaine Aparecida Soares), Técnica Judiciária, RF 6318, digitei e conferi.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
Juiz Federal